

**DE IMÓVEL URBANO PESSOA FÍSICA 2026.** Vigência: **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 01/04/2026. Gurupi – TO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**Wilson De Souza Felix de Ataíde**  
Decreto nº 1.494/2024

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº. 120/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

*“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à Contratação direta dispensa em razão do valor - DI/2026.042-GPI SEMEG - Protocolo Eletrônico: Nº 2026022314003, visando atender a demanda da secretaria municipal de educação de Gurupi-TO.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor: **Alessandra da Silva Santos, matrícula nº 497956** para acompanhar recebimento e fiscalização do objeto e atestar Nota Fiscal, referente ao pagamento da Contratação direta dispensa em razão do valor - DI/2026.042-GPI SEMEG - Protocolo Eletrônico: Nº 2026022314003, visando atender a demanda da secretaria municipal de educação de Gurupi-TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2026.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 11 de maio de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto nº 1.640/2024**

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1104/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** JULIA PEREIRA MENDES  
CPF Nº. 086.XXX.XXX-00.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 11/05/2026 a 18/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 11/05/2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto Nº. 1.640/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2026**

Processo Administrativo/Eletrônico nº **2026007494/2026032414001. DL/2026.065-SEMEG.** Partes: **Município de Gurupi**, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ n. 17.527.397/0001-77 e **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS (SEBRAE/TO)**, CNPJ n. 25.089.962/0001-90. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, BENCHMARKING E FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA E À MELHORIA DA GESTÃO EDUCACIONAL, DOS INDICADORES DE APRENDIZAGEM E DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NA REDE MUNICIPAL DE GURUPI.** Vigência: **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 07/05/2026. Gurupi – TO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Samuel Rodrigues Martins**  
**Decreto nº 1640/2024**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**